

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 98/2021 -002

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 06/04/2021 Ficha: 000029

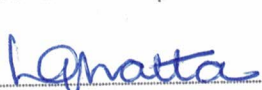
Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA Número: 7191  
Endereço.: AVE JK Nº: 68 Bairro: BAUXITA  
CEP .....: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est.: CPF...: 120.603.016-02  
Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 98 Liquidação Nº.: 2  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.497,31  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*80.441,38 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*72.944,07 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.497,31

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 06/04/2021

Mist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - MARÇO 2021

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ \*\*\*\*\*7.497,31 ,Sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos.\*\*\*\*\*

07/04/21

Data

Identidade/CPF/CGC

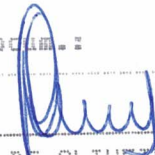
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 314699 Docim.:

Tesoureiro(a):

  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: 840.048.946-20

ok

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	314499	2	(7.497,31)

Pague por este cheque a quantia de **SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS** \*\*\*\*\*  
 e centavos acima  
 ou a sua ordem

**CAIXA** Ouro Preto MG, 06 de ABRIL de 20 21

OURO PRETO, MG  
 RUA SAO JOSE, 128  
 OURO PRETO - MG  
 CONFECCAO - 05/20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
 CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

000001362 0183144995 200600055031

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 07/04/2021 - Autoatendimento - 13:56:56  
 047370798 0282

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE  
 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO MATHEUS PACHECO DE MOURA  
 AGENCIA: 0473-1  
 CONTA: 39.880-2  
 VALOR \* 7.497,31  
 NR. ENVELOPE 1.446.683.912

\* Acolhido em: 07/04/2021, na Agência 0473-1.

\*VALOR SUJEITO À CONFERÊNCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

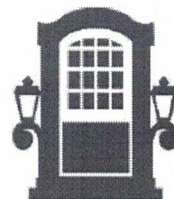
Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":  
 Aplicativo BB / [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) / Caixa Eletronico  
 Central de atendimento BB: 4003-0148 (capitais e regioes metropolitanas)  
 ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de Abril de 2021

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Matheus Pacheco**, referente ao mês de Março, no valor total de R\$ 7.497,31, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

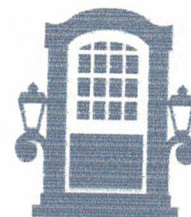
  
**Gilson Graciano Moreira**  
Diretor Geral



**VERBA INDENIZATÓRIA**

**MATHEUS PACHECO**  
**PV**

**MARÇO 2021**




## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 06 de Abril de 2021.

  
Matheus Pacheco  
Vereador(a)



CNPJ:23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMIADA  
IE:4611115280579

ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO  
DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	24,498 L	6,123	150,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				150,00
VALOR A PAGAR R\$				150,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
VALE CLIENTE (VALE)				150,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3121 0323 0626 9800 0680 6500 1000 1166 3211 0052 5044

CONSUMIDOR



POSTO

Itacolomi  
Nossa Sra. do Carmo  
Rod. Rodrigo de Melo F. Andrade, 979  
Tel.: (31) 3559-3030



POSTO

Esperança  
Av. Queiroz Júnior, 3261  
Tel.: (31) 3561-1833

ESPERANÇA

31-1444-CNPJ:10.656.935-0001/84(Ao Colepe 44-2011)  
o Colepe 04-2011) Contém 40m Cor palha-Para uso em ECF

Bobinas Super (31)2531  
Ternoscript Centauro (Ao C

CNPJ:23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMIADA  
IE:4611115280579

ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO  
DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

EMITIDA EM CONTINGENCIA

PENDENTE DE AUTORIZACAO

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	11,910 L	5,940	67,18
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				67,18
VALOR A PAGAR R\$				67,18
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
VALE CLIENTE (VALE)				67,18

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3121 0323 0626 9800 0680 6500 1000 1185 5091 0054 4232

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
ENDERECO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRE  
TO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 118550 SERIE 1 31/03/2021 10:36:59

VIA CONSUMIDOR

EMITIDA EM CONTINGENCIA

PENDENTE DE AUTORIZACAO



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES  
(LEI FEDERAL 12.741/2012)  
FEDERAL R\$ 3,99 ESTADUAL R\$ 8,21 FONTE: IBPT 42CAGE

R\$ 13,20

CNPJ:23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMIADA  
IE:4611115280579

ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO  
DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

EMITIDA EM CONTINGENCIA

PENDENTE DE AUTORIZACAO

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	6,660 L	5,940	39,56
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				39,56
VALOR A PAGAR R\$				39,56
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
VALE CLIENTE (VALE)				39,56

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3121 0323 0626 9800 0680 6500 1000 1185 4931 0054 4223

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATHEUS PACHECO DE HOURS PEREIRA  
ENDERECO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRE  
TO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 118549 SERIE 1 31/03/2021 10:35:17

VIA CONSUMIDOR

EMITIDA EM CONTINGENCIA

PENDENTE DE AUTORIZACAO



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES  
(LEI FEDERAL 12.741/2012)  
FEDERAL R\$ 5,32 ESTADUAL R\$ 12,26 FONTE: IBPT 42CAGE

R\$ 17,58

BI:5 B0:2 T0:1 EI:772945,570 EF:772952,230

CX:TURN0 2 TA:OP:ARI MATOS OLIVE U:6

CLIENTE: MATHEUS PACHECO DE HOURS PEREIRA

TE: 0000018531776 DL000: RYN 6024



CNPJ: 23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA  
IE: 4611115280579

ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	16,491 L	6,064	100,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				100,00
VALOR A PAGAR R\$				100,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
VALE CLIENTE (VALE)				100,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portaInfce>

3121 0323 0625 9600 0600 1000 1149 6111 0050 3425

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
ENDERECO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRE  
TO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 114904 SERIE 1 12/03/2021 08:35:16

VIA CONSUMIDOR

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131212975662705 12/03/2021 08:31:56



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES  
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 44,45  
FEDERAL R\$ 13,35 ESTADUAL R\$ 31,10 FONTE: IBPT 42CAGE  
BI:5 BO:2 TO:1 EI:768211 273 EF:768227 770  
CX: TURNO 1 MA OP: OTAVIO CARDOSO U:43  
CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
IE: 0000018531776 PLACA: PX0-6024  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
CNPJ: 120.603.016-02 IE: 0000018531776  
AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000  
PLACA: PX0-6024 (ETIOS)

TOTAL GERAL R\$ 100,00

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS  
NESTE DOCUMENTO FISCAL.  
RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA.

ASSINATURA:

CNPJ: 23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA  
IE: 4611115280579

ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	23,339 L	6,023	140,57
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				140,57
VALOR A PAGAR R\$				140,57
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
VALE CLIENTE (VALE)				140,57

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portaInfce>

3121 0323 0626 9800 0680 6500 1000 1174 6111 0053 3425

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
ENDERECO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRE  
TO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 117461 SERIE 1 26/03/2021 10:27:36

VIA CONSUMIDOR

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131212959751691 26/03/2021 10:23:53



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES  
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 62,48  
FEDERAL R\$ 18,90 ESTADUAL R\$ 43,57 FONTE: IBPT 42CAGE  
BI:5 BO:2 TO:1 EI:768500 561 EF:768523 800  
CX: TURNO 1 MA OP: OTAVIO CARDOSO U:46  
CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
IE: 0000018531776 PLACA: PX0-6024  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
CNPJ: 120.603.016-02 IE: 0000018531776  
AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000  
PLACA: PX0-6024 (ETIOS)

TOTAL GERAL R\$ 140,57

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS  
NESTE DOCUMENTO FISCAL.  
RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA.

ASSINATURA:



10/NFe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

Número / Série	10 / NFe	Emissão	05/04/2021 14:38:53	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	04/03/2021	Código de verificação	2ZYG.OV28.EGSD.G8D0	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: JUNIO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ: 128.847.636-19

Reg.: Fixo Anual

Endereço: Av. Vitorino Dias, 174 C - Bairro: CENTRO - OURO PRETO - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99270-2240

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110990

Cod. Mob.: 110990

Insc. Est.: 110990

Email:

Nome Fant.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CPF / CNPJ: 120.603.016-02

Reg.:

Endereço: Praça Tiradentes, s/n Câmara Municipal de Ouro Preto - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: matheusgestorh@gmail.com

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
ASSESORIA TÉCNICO-JURÍDICA PARLAMENTAR	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JUNIO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA

Recebi(emos) de JUNIO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA, os serviços constantes da nota fiscal N° 10, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2ZYG.OV28.EGSD.G8D0>

Data: 05/04/21

Assinatura:





## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, BL LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 33.240.966/0001-55, com sede na Av. Nossa Sra. do Carmo, 343 - Vila do Carmo, Mariana - MG, 35420-000, representada pelo sócio-administrador LENON JONES TRINDADE DIAS, brasileiro, solteiro, comerciante, RG M-972440096 SSP/MG e CPF nº 060.514.896-14, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Bras Nº116, Mariana/MG; e de outro lado, como locatário, MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA, brasileiro, solteiro, vereador, RG MG 18.531.776 SSP, CPF 120.603.016-02, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

### 1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: TOYOTA/ETIOS HB X . ano 2016/2016 Placa:PXO6A24, para o transporte de pessoas, em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Matheus Pacheco de Moura Pereira, neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

### 2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

### 3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

### 4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

### 5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

### 6º Foro:

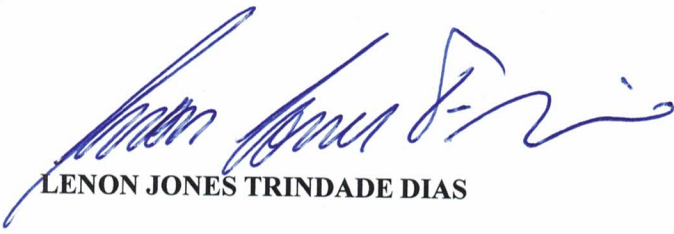
Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Março de 2021.







LENON JONES TRINDADE DIAS



MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA**, de um lado o **CONTRATANTE, MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto, inscrito no CPF sob o nº 120.603.016-02, portador do RG nº MG- 18.531.776 SSP/MG., com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000 e de outro o **CONTRATADO, DR. JÚNIO LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, com escritório na Avenida Vitorino Dias, nº 174-C, Centro, neste Município de Ouro Preto, CEP: 35400-00, ajustam entre si, com fulcro no art. 22 da Lei nº 8.906/97, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O **CONTRATADO** compromete-se em atuar em demandas judiciais solicitadas pelo **CONTRATANTE**, bem como em estruturar pareceres e orientações jurídicas solicitadas pelo **CONTRATANTE** relativamente aos projetos de lei, em trâmite na câmara municipal de Ouro Preto, bem como elaborar projetos de leis de interesse do **CONTRATANTE**

**Parágrafo primeiro:** Em ações judiciais de alta complexidade e/ou que envolvam cobrança, litígio incidente sobre grandes montantes, a critério das partes, poderá ser fixado pagamento (percentual ou não) de honorários específicos.

**Parágrafo segundo:** Fica acertado e estipulado que o **CONTRATADO** fará jus aos integrais honorários de sucumbência, nos termos da lei

 1





---

## CLÁUSULA SEGUNDA

O **CONTRATANTE**, que reconhece já haver recebido as orientações prévias para a execução dos serviços, fornecerá ao **CONTRATADO** os documentos e meios necessários à comprovação administrativa e processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrem da causa.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados, serão devidos honorários advocatícios no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais, a serem pagos até o quinto dia útil de cada mês

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 2% (dois por cento) ao mês do valor devido a título de honorários, mais 1% (um por cento) de multa.

**Parágrafo Segundo:** A quitação mensal dos honorários devidos será dada mediante emissão de nota fiscal pelo **CONTRATADO**. Os ônus fiscais correm às expensas do **CONTRATANTE**

## CLÁUSULA QUARTA

Fica estipulado que o **CONTRATADO** prestará seus serviços na sede do seu domicílio profissional. As despesas oriundas dos eventuais deslocamentos até a sede do **CONTRATANTE** ou outros locais, quando necessárias à execução de trabalhos jurídicos envolvendo interesses desse, será de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE** no que toca aos custos de locomoção.

---

## CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício, ficando o **CONTRATADO** livre para exercer normalmente a advocacia privada, ficando somente impedido de advogar contra o próprio **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA SEXTA

O **CONTRATANTE** declara aceitar as condições, caracterizando o presente uma obrigação de meio, não dependendo de eventuais sucessos nas causas defendidas pelo **CONTRATADO**.

## CLÁUSULA SETIMA

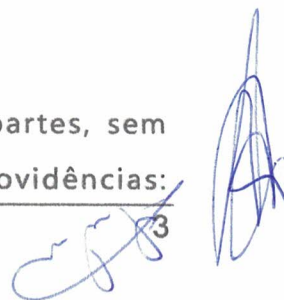
O **CONTRATADO** não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender ao **CONTRATANTE**, todas as vezes que for exigido a sua intervenção, tanto para orientação, como para emitir parecer acerca de qualquer assunto relacionado com área jurídica, mediante prévia comunicação.

## CLÁUSULA OITAVA

Como o presente contrato não impõe vínculo empregatício, o **CONTRATANTE** fica desobrigado ao recolhimento dos encargos sociais previstos na legislação vigente.

## CLÁUSULA NONA

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências:

3



---

se a rescisão partir do **CONTRATADO**, esta deverá notificar o **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para nomear substituto, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das prestações futuras; se a rescisão partir do **CONTRATANTE**, este deverá estar em dia como o total dos vencimentos estipulados neste contrato, até o respectivo mês da rescisão.

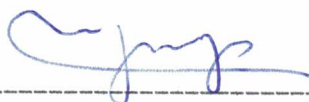
### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, iniciando em 04 de março de 2021 até a data do seu vencimento, admitido renovação, quando prorrogado por ambas as partes, em acordo mútuo.

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

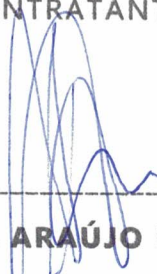
Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto para dirimir quaisquer pendências decorrentes do presente CONTRATO.

Ouro Preto, 01 de março de 2021.



-----  
**MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**

CONTRATANTE



-----  
**JÚNIO LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA**

CONTRATADO

---

TESTEMUNHAS:

-----



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	Abastecimento	NFC-E NO. 118549 SERIE 1	39,56
31	BL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	33.240.968/0001-55	Locação de veículo	000498	3500,00
31	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	Abastecimento	NFC-E NO. 118632 SERIE 1	150,00
31	Júnior Lucas Araújo de Oliveira	128.847.636-19	Assessoria Jurídica	10/NFe	3500,00
31	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	Abastecimento	NFC-E NO. 117461 SERIE 1	140,57
31	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	Abastecimento	NFC-E NO. 118550 SERIE 1	67,18
31	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	Abastecimento	NFC-E NO. 114904 SERIE 1	100,00
<b>TOTAL</b>					<b>7497,31</b>
<b>SALDO</b>					<b>502,89</b>

**Parâcer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.208/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
 Este é o parecer.

  
**LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**  
 Controlador Interno

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.  
  
 Mathheus Pacheco de Moura Pereira  
 1º Secretário  
  
 Luiz Gonzaga de Oliveira  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



CNPJ:23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA

IE:4611115200579

ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO  
DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	24,498 L	6,123	150,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				150,00
VALOR A PAGAR R\$				150,00
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	
VALE CLIENTE (VALE)				150,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3121 0323 0626 9600 0680 6500 1000 1185 4991 0054 5044

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 NATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

ENDERECO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLOMY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 116632 SERIE 1 31/03/2021 13:18:13

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131212933414669 21/03/2021 13:14:44



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES  
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 66,67  
FEDERAL R\$ 20,17 ESTADUAL R\$ 46,50 FONTE: IBPT 42CAGE  
BI:10 B0:3 TQ:1 EI:940949,862 EF:940974,360  
CX:TURNO 1 NA OP:EDNEY DE SOUZA V:6  
CLIENTE: NATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
TE: 0000018531776 PLACA: PX0-6024  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: NATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
CNPJ:120.603.016-02 IE:0000018531776  
AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLOMY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000  
PLACA: PX0-6024 (ETIOS)

TOTAL GERAL R\$ 150,00

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS

NESTE DOCUMENTO FISCAL.

RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA.

ASSINATURA:

ROSA E IRMAOS LIMITADA  
79  
DE ANDRADE 979  
3400-000 OURO PRETO  
R DA  
R ELETRONICA

EN CIA	ZACAO	UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
		L	5,940	67,18
				1
				67,18
				67,18
			VALOR PAGO R\$	
				67,18

ACESSO EM  
[br/portalfnce](http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce)  
D 1185 5091 0054 4232

INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES  
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 13,20  
FEDERAL R\$ 3,99 ESTADUAL R\$ 9,21 FONTE: IBPT 42CAGE

CNPJ:23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA

IE:4611115200579

ROD RODRIGO DE MELO FRANCO DE ANDRADE 979  
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

EMITIDA EM CONTINGENCIA

PENDENTE DE AUTORIZACAO

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	6,660 L	5,940	39,56
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				39,56
VALOR A PAGAR R\$				39,56
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	
VALE CLIENTE (VALE)				39,56

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3121 0323 0626 9600 0680 6500 1000 1185 4991 0054 4223

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 NATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

ENDERECO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLOMY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 118549 SERIE 1 31/03/2021 18:35:17

VIA CONSUMIDOR

EMITIDA EM CONTINGENCIA

PENDENTE DE AUTORIZACAO



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES  
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 17,58  
FEDERAL R\$ 5,32 ESTADUAL R\$ 12,26 FONTE: IBPT 42CAGE  
BI:5 B0:2 TQ:1 EI:772945,570 EF:772952,230  
CX:TURNO 2 TA OP:ARI MATOS OLIVE V:6  
CLIENTE: NATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
TE: 0000018531776 PLACA: PX0-6024

POSTO  
ESPERANCA



Rodovia dos Inconfidentes, Km 76  
Cachoeira do Campo - MG  
Tel.: (31) 3561-1833

Impressos firm vida útil de 5 anos. Para isso, evite  
produtos químicos, exposição a calor, umidade.

s Super (31)2531-1444 CNPJ:110.656.935-00  
X Centauro (Alo Celpe 04-2011) Contem 40p